

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: GUAIRA

Relatório Anual de Gestão 2023

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	GUAÍRA
Região de Saúde	Norte - Barretos
Área	1.258,67 Km²
População	39.279 Hab
Densidade Populacional	32 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 19/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA
Número CNES	2026783
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	48344014000159
Endereço	AVENIDA 11 604
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	(17)3332-2891

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
E-mail secretário(a)	secretaria@guaira.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1733322891

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/1991
CNPJ	07.639.752/0001-46
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Antonio Manoel da Silva Junior

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Norte - Barretos

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTAIR	316.088	3451	10,92
BARRETOS	1563.611	122485	78,33
CAJOBI	176.786	9133	51,66
COLINA	423.963	18486	43,60
COLÔMBIA	729.252	6629	9,09

GUARACI	638,82	10350	16,20
GUÁIRA	1258,671	39279	31,21
JABORANDI	274,219	6221	22,69
OLÍMPIA	803,509	55074	68,54
SEVERÍNIA	140,395	14576	103,82

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumeto Legal de Criação	LEI		
Endereço	Avenida 11		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Edvar Garcia de Paula		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	7	
	Governo	3	
	Trabalhadores	4	
	Prestadores	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O município de Guaira encontra-se localizado no setor norte do Estado de São Paulo entre os Rios Grande, Pardo e Sapucaí, à aproximadamente 460 Km da capital, tendo ao Sul as cidades de Morro Agudo e Ipuã, a leste Miguelópolis e a oeste as cidades de Barretos e Colômbia, pertence ao DRS V de Barretos -Departamento Regional de Saúde de Barretos, a Comissão Intergestores Regional Norte(CIR Norte) e a RRAS - Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS 13), que se localiza na macrorregião Nordeste do Estado de São Paulo. O município de Guaira é o terceiro da região com maior população. Foi realizada uma Plenária Municipal de Saúde, em 01/03/2023, para eleição dos conselheiros que foram empossados e foi realizada uma assembléia para escolha do presidente do CMS, onde o escolhido foi o Sr. Wilker Gléria de Oliveira. O atual Diretor de Saúde é o dentista aposentado, Sr. Cervantes da Silva Garcia, o qual é ordenador de pagamentos e despesas e gestor do Fundo Municipal de Saúde (Portarias Nº 12.605, de 13/04/23 e Nº 12.141 de 10/11/22 e Decretos Municipais: Nº 6538/2022 e Nº 6710 de 13/04/2023). A sede da Diretoria Municipal de Saúde está abrigada na Avenida 11, Número 604-Centro. O CNPJ do Fundo está cadastrado sob o nº 07.639.752-0001/46. O município de Guaira encontra-se localizado no setor norte do Estado de São Paulo entre os Rios Grande, Pardo e Sapucaí, à aproximadamente 460 Km da capital, tendo ao Sul as cidades de Morro Agudo e Ipuã, a leste Miguelópolis e a oeste as cidades de Barretos e Colômbia, pertence ao DRS V de Barretos -Departamento Regional de Saúde de Barretos, a Comissão Intergestores Regional Norte(CIR Norte) e a RRAS - Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS 13), que se localiza na macrorregião Nordeste do Estado de São Paulo. Foi realizada uma Plenária Municipal de Saúde, em 01/03/2023, para eleição dos conselheiros que foram empossados e foi realizada uma assembléia para escolha do presidente do CMS, onde o escolhido foi o Sr. Wilker Gléria de Oliveira. O atual Diretor de Saúde é o dentista aposentado, Sr. Cervantes da Silva Garcia, o qual é ordenador de pagamentos e despesas e gestor do Fundo Municipal de Saúde (Portarias Nº 12.605, de 13/04/23 e Nº 12.141 de 10/11/22 e Decretos Municipais: Nº 6538/2022 e Nº 6710 de 13/04/2023). A sede da Diretoria Municipal de Saúde está abrigada na Avenida 11, N. 604-Centro. O CNPJ do Fundo está cadastrado sob o nº 07.639.752-0001/46.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O município de Guaíra foi criado pela Lei nº 1.144 de 25 de novembro de 1908, somente se tomando comarca pela Lei nº 2.456 de 30 de Dezembro de 1953. Desde 10/11/2021 o prefeito é o Sr. Antônio Manoel da Silva Junior, eleito democraticamente para o período 11/2021- 12/2025 em eleição suplementar, e atualmente (desde novembro de 2022) o Diretor Municipal de Saúde é o dentista Cervantes da Silva Garcia. A Prefeitura do município de Guaíra encontra-se localizada na Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676, bairro Maracá e a Diretoria Municipal de Saúde encontra-se localizada na Avenida 11, nº. 604, Centro, sendo o município pertencente ao DRS- V de Barretos e à Comissão Intergestores Regional Norte, juntamente com mais nove municípios.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1334	1272	2606
5 a 9 anos	1352	1300	2652
10 a 14 anos	1239	1261	2500
15 a 19 anos	1259	1261	2520
20 a 29 anos	2975	2861	5836
30 a 39 anos	3336	3350	6686
40 a 49 anos	3144	3132	6276
50 a 59 anos	2592	2714	5306
60 a 69 anos	1856	2019	3875
70 a 79 anos	919	1165	2084
80 anos e mais	366	576	942
Total	20372	20911	41283

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 19/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
GUAIRA	487	424	425	437

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 19/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	235	263	534	213	334
II. Neoplasias (tumores)	310	275	287	326	384
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	39	39	23	36	28
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	61	64	28	74	47
V. Transtornos mentais e comportamentais	19	20	46	54	48
VI. Doenças do sistema nervoso	27	23	57	51	70
VII. Doenças do olho e anexos	13	17	15	17	185
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	10	3	4	1	11
IX. Doenças do aparelho circulatório	345	283	275	305	365
X. Doenças do aparelho respiratório	322	194	210	266	346
XI. Doenças do aparelho digestivo	293	192	260	301	347
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	36	28	35	46	69
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	69	60	61	102	107
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	325	291	223	304	369
XV. Gravidez parto e puerpério	340	368	317	334	328
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	23	28	29	41	52
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	14	8	11	11	15
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	21	21	31	28	25
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	248	312	251	284	284

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	92	54	68	108	152
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2842	2543	2765	2902	3566

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	22	72	180	32
II. Neoplasias (tumores)	65	60	54	61
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	18	19	20	16
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	4	5	2
VI. Doenças do sistema nervoso	7	16	9	12
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	84	90	72	66
X. Doenças do aparelho respiratório	50	48	37	45
XI. Doenças do aparelho digestivo	24	15	13	18
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	2	2	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	1	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	11	11	10	8
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	2	3	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	13	18	25	19
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	18	22	21	27
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	324	380	452	315

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 19/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Observamos que a população de Guaíra de homens e mulheres é bem dividida, sendo a população masculina um pouco maior que a feminina e que a maior concentração de municípios encontra-se na faixa etária de 30-39 anos. No ano de 2023 a maior causa de internação se deve a Neoplasias (Tumores), e o maior índice de óbitos é por Doenças do Aparelho Circulatório, seguidos de neoplasias. Observamos que o índice de mortalidade não está atualizado, pois os dados são de 2022, os quais aguardam atualização da base de dados do TABNET.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	106.154
Atendimento Individual	107.426
Procedimento	152.421
Atendimento Odontológico	7.403

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2948	151367,96	-	-
03 Procedimentos clínicos	1117	-	1106	807305,22
04 Procedimentos cirúrgicos	2337	55654,58	664	472704,92
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	6402	207022,54	1770	1280010,14

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	25983	7102,69
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	240107	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	337723	2277666,75	-	-
03 Procedimentos clínicos	610572	1167799,45	1108	807485,82
04 Procedimentos cirúrgicos	5521	83137,59	1518	1066573,33
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	267	40050,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	54624	270388,80	-	-
Total	1248814	3839042,59	2626	1874059,15

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1605	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3685	-
Total	5290	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 19/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Com base nas informações da produção de serviços no SUS, identificamos que após os dois anos de pandemia os atendimentos foram normalizados, inclusive as oficinas e grupos de prevenção e palestras nas Unidades de Saúde. Houve também aumento dos serviços hospitalares, realizados pelo Prestador (Santa Casa de Misericórdia de Guaira), através da Contratualização. A Santa Casa de Misericórdia de Guaira é o único hospital do município e presta serviços SUS para a Diretoria de Saúde através de Termo de Convênio e têm aumentado cada vez mais sua oferta de serviços SUS ao município. A Atenção Básica do município vêm se empenhando em realizar palestras educativas, trabalhos em educação permanente, capacitação para seus colaboradores e também informação e prevenção para a população.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	5	5
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	4	4
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	0	23	23

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	15	0	0	15
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	4	0	0	4
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
SOCIEDADE SIMPLES PURA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
PESSOAS FISICAS				
Total	23	0	0	23

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física de Unidades de saúde SUS e prestadores de serviços de saúde é atualizada frequentemente, conforme necessidade.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	20	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	21	21	47	96	67
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	6	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	84	0	7	1	0
	Celetistas (0105)	0	23	11	95	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	2	5	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	3	7	7	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	11	8	8	9	
	Celetistas (0105)	0	0	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	24	37	24	21	
	Bolsistas (07)	1	1	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	283	286	248	320	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	67	78	75	110	
	Celetistas (0105)	55	73	106	102	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	42	35	
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	1	1	1	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	1	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	16	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os funcionários da Atenção Básica e Atenção Especializada (Unidades de saúde que prestam serviços SUS para a população) estão cadastrados no CNES, mas falta realizar o cadastro de alguns servidores que realizam serviços administrativos e alguns cargos em comissão que tem grande rotatividade.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoamento do acesso a qualidade da Atenção Básica

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica, melhorar os serviços ofertados e garantir condições de trabalho adequadas às equipes

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar territorialização das Unidades de Saúde com apoio da SES/DRS-V	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Refazer a contagem e divisão do território									
2. Criar protocolos e implementar fluxos de contra referência entre Atenção Básica e Atenção Especializada	Qualidade da atenção	0			100,00	80,00	Percentual	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Construção e revisão dos fluxos para definir os protocolos									
3. Qualificar o acompanhamento de hipertensos e diabéticos, através da estratificação de risco com classificação de risco com apoio da SES/DRS-V	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
4. Concluir ampliação das Unidades José Adalberto Lellis Garcia e João Bosco, garantindo atendimento adequado aos usuários e equipe	Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde de Atenção Básica	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Finalizar a ampliação da USF José Adalberto Lellis Garcia									
5. Realizar reforma e adequação da unidade Cabo Agnaldo Soares Barbosa, proporcionando melhor atendimento aos usuários	Reforma de Unidades de Saúde de Atenção Básica	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Retomada da obra de adequação									
6. Realizar a identificação visual das Unidades de Saúde Básica.	Adequação das Unidades de Saúde	Número			6	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adequar a identidade visual da USF Antonio Manoel da Silva									
7. Equipar as Unidades de Saúde de Família com mobiliários, equipamentos médicos e de informática e insumos necessários para melhorar atender ao usuário	melhoria da ambiência das Unidades de Saúde	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Montar termo de referencia para aquisição dos itens									
8. Realizar treinamentos e orientações das equipes no preenchimento do PEC do E-Sus AB melhorando as informações para o ministério da Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Treinar e capacitar as equipes de AB para para preenchimento do PEC; E-SUS AB, melhorando as informações para MS									
9. Implantar assinatura eletrônica (token) da equipe multidisciplinar: médico, dentista, enfermeiros, assistente social e psicólogo	Uso do Sistema de informação	Percentual			100,00	30,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estruturar as redes de internet das Unidades de Saúde e qualificar os profissionais para uso da assinatura digital									
10. Implantar a classificação de risco específica nas unidades de saúde, com apoio da SES/DRS-V	índice de resolutividade do serviço	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantação de protocolos para classificação de risco nas USFS									
11. Retomar o matriamentoem saúde mental entre CAPS e Atenção Básica, propiciando a identificação de usuários em situação de risco.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - As oficinas e matriciamento foram retomadas em 2022									

12. Implementar a executar as ações do PSE (Programa de Saúde na Escola) nas unidades de ensino elencadas para o programa	promoção de saúde	0			100,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações do PSE em conjunto com a Diretoria de Educação									
13. Solicitar ao Ministério da Saúde credenciamento de Agentes de Saúde, para melhorar a cobertura populacional atendidas nas Unidades de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			4.300	40	Número	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Treinar e capacitar a equipe para melhorar a qualidade das ações .									
14. Reformar e equipar a Academia de Saúde.	Promoção de Saúde	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reforma e aquisição de equipamentos para academia da saúde, meta programada para 2022 e não cumprida									
15. Implementar e executar ações de prevenção e conscientização através de campanhas específicas em cada mês	qualificação do acesso a Atenção Básica de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de promoção e prevenção de Saúde em datas específicas e também durante todo o ano									
16. Implantar a residência médica nas Unidades de Saúde da Família após o credenciamento e liberação do MEC	Qualificação do Acesso da Atenção Básica de Saúde	0			5	5	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implementar a Residência Médica em 5 USFs, meta programada para 2022 e não cumprida									

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementar diretrizes na assistência especializada que propiciem ampliação e melhoria dos serviços ofertados garantindo qualidade no trabalho.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar prontuário eletrônico integrado	Aprimoramento do Acesso á Atenção Especializada á saúde com qualidade e equidade	0			100,00	60,00	Percentual	30,00	50,00
Ação Nº 1 - Promover ação para implantação do Prontuário Integrado na Assistência Especializada, meta programada para 2022 e não cumprida									
2. Implantar o acolhimento da demanda espontânea	Aperfeiçoamento do acesso a Atenção Especializada	0			60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o acolhimento dos pacientes de demanda espontânea na Atenção Especializada									
3. Realizar o monitoramento dos atendimentos nas clínicas prestadoras de serviços, qualificando o fluxo de atendimento	Aperfeiçoamento do acesso a Atenção Especializada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento dos atendimentos nas clínicas prestadoras de serviços e qualificar o fluxo de atendimento									
4. Garantir oferta de vagas na especialidade médica compatível com as necessidades da população e do serviço, promovendo a melhor distribuição das consultas de especialidade médica.	Aperfeiçoamento do acesso a Atenção Especializada	0			100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação de protocolos para garantir melhor distribuição das vagas de consultas especializadas									
5. Implantar novos fluxos e protocolos, priorizando as especialidades com demanda reprimida	Aperfeiçoamento do acesso a Atenção Especializada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração de protocolos e fluxos de atendimento para Assistência Especializada e capacitação de médicos da Atenção Básica									
6. Solicitar junto a DRS a revisão da PPI (Pactuação Programada Integrada)	Aperfeiçoamento do acesso a Atenção Especializada	0			1	Não programada	Número		
7. Contratar especialista para compor a equipe do Centro de Especialidades Odontológicas.	Aperfeiçoamento do acesso a Atenção Especializada	0			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de Buco maxilo para o CEO									
8. Equipar Centro de Reabilitação Fisioterapêutica.	Aperfeiçoamento do acesso a Atenção Especializada	0			100,00	25,00	Percentual	40,00	160,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos para o Centro de Reabilitação Física									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS municipal

OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar diretrizes na assistência farmacêutica que qualifiquem o serviço no município garantindo o acesso responsável.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar ações e serviços clínicos farmacêuticos de orientação a população	Aperfeiçoamento do acesso responsável a Assistência Farmacêutica	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar os pacientes na dispensação de medicamentos									
2. Publicar boletins informativos sobre Farmacoterapia racional.	Aperfeiçoamento do acesso responsável a Assistência Farmacêutica	0			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Publicação de boletins informativos sobre farmacoterapia racional									
3. Revisar os relatórios gerenciais de gestão de medicamentos e materiais do sistema eletrônico, para aperfeiçoamento.	Aperfeiçoamento do acesso responsável a Assistência Farmacêutica	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar os relatórios gerenciais da gestão de medicamentos e materiais									
4. Promover reunião mensal com a equipe abordando erros de digitação e dispensação de medicamentos e materiais	Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito SUS Municipal	Número			48	12	Número	6,00	50,00
Ação Nº 1 - Reunir equipe para abordar e analisar erros de digitação e dispensação de medicamentos e materiais									
5. Revisar e divulgar a relação Municipal de Medicamentos - REMUME	Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito SUS Municipal	Número			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer revisão da REMUME e divulgar a lista									
6. Atualizar e divulgar Protocolos de Procedimento, Critérios e responsabilidades relacionadas a assistência farmacêutica	Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito SUS Municipal	Número			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualização e divulgação de Protocolos de Procedimentos, critérios e responsabilidades relacionadas a Assistência Farmacêutica									
7. Promover a atuação da Comissão de Farmácia e Terapêutica através de ações da comissão junto a equipe multiprofissional para melhorias na rede	Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito SUS Municipal	Número			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Tornar atuante a comissão de farmácia e terapêutica através de ações junto às equipes multiprofissionais na rede									
8. Implantar melhorias na estrutura do almoxarifado e farmácia especializada	Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito SUS Municipal	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Locar outro local mais amplo e adequado para abrigar a Farmácia Especializada									
9. Realizar reuniões periódicas com o setor judicial da Assistência Farmacêutica da DRS V, para acordos quanto ao cumprimento dos processos solidários	Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito SUS Municipal	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar de reuniões periódicas com o setor judicial da Assistência Farmacêutica do DRS V de Barretos para cumprimento dos processos solidários									

DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a promoção e a vigilância em saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar o número de óbitos prematuros na faixa etária dos 30 aos 69 anos, por doenças do sistema circulatório, câncer e óbitos por causas violentas	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual			100,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Monitoramento de 90 % dos óbitos prematuros na faixa dos 30 a 69 anos, por doenças do aparelho circulatório, câncer e óbitos por causas violentas									
2. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil compreendendo dos 10 aos 49 anos.	Fortalecimento e apoio da Vigilância em Saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil de 10 a 49 anos									
3. Promover o funcionamento adequado do Comitê de Mortalidade Materno Infantil	Fortalecimento e apoio da Vigilância em Saúde	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00

Ação Nº 1 - Promoção e adequação do funcionamento do Comitê de Mortalidade Materno e Infantil									
4. Monitorar as consultas de pré natal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento de 90 % das consultas de pré-natal									
5. Inspeccionar o local de ocorrência do parto durante o atendimento e nascimento e a qualidade da atenção hospitalar ofertada a crianças menores de 1 ano.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Inspeccionar e avaliar local de ocorrência dos partos durante o atendimento e nascimento e a qualidade da atenção hospitalar ofertada a crianças menores de 1ano									
6. Manter a coleta e análise de água	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Coletar e promover a análise de 100 % de amostras de água									
7. Realizar as investigações de acidentes de trabalho	qualidade da saúde do trabalhador	0			100,00	95,00	Percentual	63,00	66,32
Ação Nº 1 - Investigar 95 % dos óbitos por acidente de trabalho									
8. Manter a alimentação dos sistemas de vigilância em saúde: sisagua, sivisa, sinan	Fortalecimento e apoio da Vigilância em Saúde	0			100,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Alimentar os sistemas de vigilância em saúde e mantendo os dados atualizados									
9. Monitorar cobertura vacinal	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	100,00	Percentual	93,00	93,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento e busca ativa para cobertura vacinal									
10. Manter a meta de DCNI encerrada em até sessenta dias após notificação no SINAN	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			92,80	92,80	Percentual	100,00	107,76
Ação Nº 1 - Promover ações de promoção e vigilância em saúde para redução dos riscos e agravos a saúde da população (DCNI) encerrada em até 60 dias após notificação									
11. Manter a meta de DCNI encerrada em até sessenta dias após notificação no SINAN	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			92,80	92,80	Percentual	100,00	107,76
Ação Nº 1 - Promover ações de promoção e vigilância em saúde para redução dos riscos e agravos a saúde da população (DCNI) encerrada em até 60 dias após notificação									
12. Investigar 90% dos casos notificados de arboviroses	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir os riscos e agravos a saúde da população através da investigação de 90% dos casos notificados das arboviroses									
13. Notificar os óbitos por arbovirose	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a notificação de 100% dos óbitos por arboviroses									
14. Notificar e registrar os casos suspeitos de Síndrome congênita causada pelo zika-vírus	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a notificação e registro dos casos suspeitos de síndrome congênita causada pelo Zika-vírus									
15. Manter os profissionais capacitados e atualizados para desenvolvimento das funções	Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar e atualizar os profissionais para desenvolvimento de suas funções									
16. Manter ciclos de visitas casa a casa por ano para monitoramento dos níveis de infestação do aedes Aegypti	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 4 ciclos de visitas casa a casa por ano para monitorar os níveis de infestação do Aedes Aegypti									

17. Manter visitas em pontos estratégicos e imóveis especiais para reduzir a infestação do Aedes Aegypti	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas em todos os pontos estratégicos e imóveis especiais para reduzir a infestação do Aedes Aegypti									
18. Contratar funcionários no cargo de agente de controle de vetores	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar concurso público e contratação de 14 Agentes de Combate a Endemias									
19. Manter a pesquisa de avaliação de densidade larvária	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar pesquisa de densidade larvária em 90% de amostras									
20. Realizar bloqueio contra criadouros (BCC) do mosquito Aedes Aegypti	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar bloqueio contra criadouros do mosquito Aedes Aegypti em 80% dos casos positivos									
21. Monitorar os cães agressores e pessoas com lesões resultantes de ataque a animais observáveis como prevenção da raiva	Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde	0			85,00	85,00	Percentual	42,52	50,02
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento de 85% dos cães agressores e pessoas com lesões como prevenção da raiva									
22. Encaminhar material suspeito de contaminação com o vírus da raiva ao laboratório de apoio	Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Coletar e encaminhar 100% das amostras suspeitas com vírus da raiva ao laboratório									
23. adquirir veículo específico para as ações de visita e outros trabalhos específicos de zoonoses	Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir 1 veículo para ações da Vigilância em Saúde (visitas, inspeções, etc)									
24. Adquirir veículo adaptado para transporte imunobiológicos insumos para vacina	Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde	0			1	Não programada	Número		
25. adquirir sistema de monitoramento da frota de vigilância em saúde	Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde	0			1	Não programada	Número		
26. Adquirir veículo adequado para compor a da unidade de controle de vetores	Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde	0			5	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir 1 veículo para a Unidade de Controle Vetores									
27. adquirir um equipamento Nebulizador de aerosol a frio UBV para veículos	Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde	0			1	Não programada	Número		
28. adquirir tablets para realização dos trabalhos do controle de vetores	Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde	0			40	Não programada	Número		
29. Construir depósito adequado para guarda de insumos, maquinas e equipamentos da Unidade Controle de Vetores	Fortalecimento e apoio da vigilância em Saúde	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Mudança do prédio antigo para um local mais adequado									

DIRETRIZ Nº 5 - Implantação de medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS Covid no município.

OBJETIVO Nº 5.1 - Prevenir a transmissão do SARS Covi no município									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em funcionamento o grupo de monitoramento Prevenção e controle ao COVID-19.	Fortalecimento e apoio da Vigilância em saúde no enfrentamento da covid-19	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o grupo/comitê de enfrentamento e monitoramento da COVID-19									
2. Acolher os casos suspeitos e confirmados, garantindo atenção integral a saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19.	Fortalecimento e apoio da Vigilância em saúde no enfrentamento da covid-19	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - acolher, notificar e testar 100% dos casos suspeitos de COVID-19 e direcionar os casos confirmados com atendimento integral e monitoramento									
3. Manter leitos de internação na enfermaria para atendimentos de casos suspeitos e confirmados de covid-19	Fortalecimento e apoio da Vigilância em saúde no enfrentamento da covid-19	0			10	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 2 leitos de internação para isolamento para suspeitos e confirmados da COVID-19									
4. Implantar Esus notifica nas Unidades de Saúde	Fortalecimento e apoio da Vigilância em saúde no enfrentamento da covid-19	0			100,00	Não programada	Percentual		
5. Confirmar os casos de COVID 19, por meio do RT-PCR	Fortalecimento e apoio da Vigilância em saúde no enfrentamento da covid-19	0			100,00	80,00	Percentual	10,00	12,50
Ação Nº 1 - Confirmar 80% dos casos de Covid-19 através do RT-PCR									

DIRETRIZ Nº 6 - Aprimoramento de Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação da Unidade de Pronto atendimento, de Serviços de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU), e centrais de regulação, articuladas as outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 6.1 - Implementação da Rede de Atenção às urgências e emergências.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a contratualização de terceiros para prestação de serviços, referentes a exames, atendimentos de urgência e emergência e atendimentos hospitalares	Garantir o fortalecimento no atendimento à Rede de Urgência e Emergência	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% da contratualização de terceiros para prestação de serviços, referentes a exames, atendimentos de urgência e emergência e atendimentos hospitalares									
2. Realizar treinamento da equipe do SAMU qualificando o processo de trabalho	Garantia e fortalecimento no atendimento a Rede de Urgência e emergência	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar e treinar todos os funcionários do SAMU através de parceria com a regional de Barretos									
3. Adquirir ambulância SAMU suporte básico - como apoio	Garantia e fortalecimento no atendimento a Rede de Urgência e emergência	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de 01 ambulância de suporte básico SAMU									
4. Adquirir e manter em funcionamento os equipamentos de SAMU	Garantia e fortalecimento no atendimento a Rede de Urgência e emergência	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e manter em funcionamento 100 % dos equipamentos do SAMU									

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da Assistência hospitalar

OBJETIVO Nº 7.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Hospitalar em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Rever e fortalecer a contratualização de serviços ofertados pelo Hospital Filantrópico do Município.	Aprimoramento da rede de assistência hospitalar	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Rever e fortalecer a contratualização de serviços ofertados pelo Hospital Filantrópico do Município.									
2. Aumentar o percentual de parto normal, a partir do incentivo articulado na atenção básica	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0			50,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aumentar em 10% o percentual de partos normais no município									
3. Implementar ações regulatórias para oferta de procedimentos ambulatoriais, hospitalares (tomografia), baseadas na pactuação regional de referências	Aprimoramento da rede de assistência hospitalar	0			100,00	Não programada	Percentual		
4. Efetivar o processo de mudança da UTI Covid 19, para implantação da UTI convencional tipo II	Aprimoramento da rede de assistência hospitalar	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetivar o processo de mudança da UTI Covid 19, para implantação da UTI convencional tipo II									

DIRETRIZ Nº 8 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial

OBJETIVO Nº 8.1 - Ampliar os componentes da RAPS e investir no matriciamento em saúde mental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. ampliar o atendimento no CAPS e no Ponto de Acolhimento AD.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0			50,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - ampliar em 10%o atendimento no CAPS e no Ponto de Acolhimento AD.									
2. Adquirir computadores para informatização do CAPS e do ponto de acolhimento AD	Aperfeiçoamento e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	0			7	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir 6 computadores para informatização do CAPS e do ponto de acolhimento AD									
3. Aquisição de veículos tipo Van para transporte de pacientes	Aperfeiçoamento e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de 1 veículo tipo Van para transporte de pacientes									
4. Contratação de profissionais (psicólogos, e trepuntas) para comporem a equipe	Aperfeiçoamento e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	0			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de 1 psicólogos para compor a equipe do CAPS									
5. Fortalecer e instrumentalizar a Atenção Básica por meio do Matriciamento nas Unidades de Saúde de família, no atendimento às demandas de Saúde Mental um vez por mês.	Aperfeiçoamento e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer e instrumentalizar a Atenção Básica por meio do Matriciamento nas Unidades de Saúde de família, no atendimento ás demandas de Saúde Mental um vez por mês.									
6. Implantação co COMAD - Conselho municipal de Políticas sobre Drogas	Aperfeiçoamento e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação co COMAD - Conselho municipal de Políticas sobre Drogas									

DIRETRIZ Nº 9 - Implementação de modelo de gestão e instrumentos de planejamento, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 9.1 - Efetivar, investir e qualificar a Gestão de Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investir em qualificação dos profissionais do SUS através de programa de educação permanente	Fortalecimento da Gestão	0			100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Investir em qualificação de 60% dos profissionais do SUS através de programa de educação permanente, cursos, congressos, etc.									
2. Manter o serviço de ouvidoria seguindo protocolos de atendimento às demandas	Fortalecimento da Gestão	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% do serviço de ouvidoria seguindo protocolos de atendimento às demandas									
3. Estruturar a equipe de prestação de serviços administrativos para o funcionamento da gestão da Secretaria Municipal de Saúde	Fortalecimento da Gestão	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar 80% da equipe de prestação de serviços administrativos para o funcionamento da gestão da Secretaria Municipal de Saúde									
4. Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde instituindo mecanismos de empoderamento e capacidade dos conselheiros	Fortalecimento da Gestão	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 100% do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde instituindo mecanismos de empoderamento e capacidade dos conselheiros									
5. Realizar a Conferencia Municipal de Saúde	Fortalecimento da Gestão	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a Plenária Municipal de Saúde									
6. Renovação da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde	Fortalecimento da Gestão	0			50,00	40,00	Percentual	60,00	150,00
Ação Nº 1 - Renovação de 40% da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde									
7. Implementar padrões interoperabilidade e de informações em saúde para os sistemas de informação	Fortalecimento da Gestão	0			100,00	Não programada	Percentual		

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Implantar ações e serviços clínicos farmacêuticos de orientação a população	1	1
	Publicar boletins informativos sobre Farmacoterapia racional.	2	0
122 - Administração Geral	Manter em funcionamento o grupo de monitoramento Prevenção e controle ao COVID-19.	1	1
	Investir em qualificação dos profissionais do SUS através de programa de educação permanente	60,00	60,00
	Manter a contratualização de terceiros para prestação de serviços, referentes a exames, atendimentos de urgência e emergência e atendimentos hospitalares	100,00	100,00
	Realizar treinamento da equipe do SAMU qualificando o processo de trabalho	1	1
	Manter o serviço de ouvidoria seguindo protocolos de atendimento às demandas	100,00	100,00
	Adquirir computadores para informatização do CAPS e do ponto de acolhimento AD	6	6
	Adquirir ambulância SAMU suporte básico - como apoio	1	1
	Estruturar a equipe de prestação de serviços administrativos para o funcionamento da gestão da Secretaria Municipal de Saúde	80,00	80,00
	Aquisição de veículos tipo Van para transporte de pacientes	1	1
	Adquirir e manter em funcionamento os equipamentos de SAMU	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde instituindo mecanismos de empoderamento e capacidade dos conselheiros	100,00	100,00
	Contratação de profissionais (psicólogos, e trepentes) para comporem a equipe	1	1
	Realizar a Conferencia Municipal de Saúde	1	1
	Implantação co COMAD - Conselho municipal de Políticas sobre Drogas	1	0
	Renovação da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde	40,00	60,00
	Equipar as Unidades de Saúde de Família com mobiliários, equipamentos médicos e de informática e insumos necessários para melhorar atender ao usuário	25,00	25,00
Contratar especialista para compor a equipe do Centro de Especialidades Odontológicas.	1	1	
Implantar melhorias na estrutura do almoxarifado e farmácia especializada	80,00	80,00	

	adquirir veículo específico para as ações de visita e outros trabalhos específicos de zoonoses	1	1
	Adquirir veículo adequado para compor a da unidade de controle de vetores	1	0
	Construir depósito adequado para guarda de insumos, maquinas e equipamentos da Unidade Controle de Vetores	1	0
301 - Atenção Básica	Realizar territorialização das Unidades de Saúde com apoio da SES/DRS-V	1	1
	Criar protocolos e implementar fluxos de contra referência entre Atenção Básica e Atenção Especializada	80,00	60,00
	Aumentar o percentual de parto normal, a partir do incentivo articulado na atenção básica	10,00	0,00
	Concluir ampliação das Unidades Jsé Adalberto Lelis Garcia e João Bosco, garantindo atendimento adequado aos usuários e equipe	1	1
	Realizar reforma e adequação da unidade Cabo Agnaldo Soares Barbosa, proporcionando melhor atendimento aos usuários	1	0
	Fortalecer e instrumentalizar a Atenção Básica por meio do Matriciamento nas Unidades de Saúde de família, no atendimento às demandas de Saúde Mental um vez por mês.	50,00	50,00
	Realizar a identificação visual das Unidades de Saúde Básica.	1	0
	Equipar as Unidades de Saúde de Família com mobiliários, equipamentos médicos e de informática e insumos necessários para melhorar atender ao usuário	25,00	25,00
	Realizar treinamentos e orientações das equipes no preenchimento do PEC do E-Sus AB melhorando as informações para o ministério da Saúde	100,00	100,00
	Implantar assinatura eletrônica (token) da equipe multidisciplinar: médico, dentista, enfermeiros, assistente social e psicólogo	30,00	0,00
	Implantar a classificação de risco específica nas unidades de saúde, com apoio da SES/DRS-V	100,00	0,00
	Retomar o matriamentoem saúde mental entre CAPS e Atenção Básica, propiciando a identificação de usuários em situação de risco.	0	1
	Implementar a executar as ações do PSE (Programa de Saúde na Escola) nas unidades de ensino elencadas para o programa	40,00	40,00
	Solicitar ao Ministério da Saúde credenciamento de Agentes de Saúde, para melhorar a cobertura populacional atendidas nas Unidades de Saúde da Família.	40	40
	Reformar e equipar a Academia de Saúde.	1	0
	Implementar e executar ações de prevenção e conscientização através de campanhas específicas em cada mês	100,00	100,00
	Implantar a residencia médica nas Unidades de Saúde da Família após o credenciamento e liberação do MEC	5	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar prontuario eletrônico integrado	60,00	30,00
	ampliar o atendimento no CAPS e no Ponto de Acolhimento AD.	10,00	10,00
	Rever e fortalecer a contratualização de serviços ofertados pelo Hospital Filantrópico do Município.	100,00	100,00
	Criar protocolos e implementar fluxos de contra referência entre Atenção Básica e Atenção Especializada	80,00	60,00
	Implantar o acolhimento da demanda espontânea	60,00	60,00
	Realizar o monitoramento dos atendimentos nas clínicas prestadoras de serviços, qualificando o fluxo de atendimento	100,00	100,00
	Manter leitos de internação na enfermaria para atendimentos de casos suspeitos e confirmados de covid-19	2	2
	Garantir oferta de vagas na especialidade médica compatível com as necessidades da população e do serviço, promovendo a melhor distribuição das consultas de especialidade médica.	60,00	60,00
	Efetivar o processo de mudança da UTI Covid 19, para implantação da UTI convencional tipo II	1	1
	Implantar novos fluxos e protocolos, priorizando as especialidades com demanda reprimida	100,00	100,00
	Equipar Centro de Reabilitação Fisioterapêutica.	25,00	40,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Revisar os relatórios gerenciais de gestão de medicamentos e materiais do sistema eletrônico, para aperfeiçoamento.	1	1
	Promover reunião mensal com a equipe abordando erros de digitação e dispensação de medicamentos e materiais	12	6
	Revisar e divulgar a relação Municipal de Medicamentos - REMUME	1	1
	Atualizar e divulgar Protocolos de Procedimento, Critérios e responsabilidades relacionadas a assistência farmacêutica	1	1
	Promover a atuação da Comissão de Farmácia e Terapêutica através de ações da comissão junto a equipe multiprofissional para melhorias na rede	2	0
	Realizar reuniões periódicas com o setor judicial da Assistência Farmacêutica da DRS V, para acordos quanto ao cumprimento dos processos solidários	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Inspecionar o local de ocorrência do parto durante o atendimento e nascimento e a qualidade da atenção hospitalar ofertado a criança menores de 1 ano.	1	1
	Manter a coleta e análise de água	100,00	100,00
	Realizar as investigações de acidentes de trabalho	95,00	63,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Monitorar o número de óbitos prematuros na faixa etária dos 30 aos 69 anos, por doenças do sistema circulatório, câncer e óbitos por causas violentas	90,00	0,00

Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil compreendendo dos 10 aos 49 anos.	100,00	100,00
Acolher os casos suspeitos e confirmados, garantindo atenção integral a saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19.	100,00	100,00
Promover o funcionamento adequado do Comitê de Mortalidade Materno Infantil	90,00	90,00
Monitorar as consultas de pré natal	90,00	90,00
Confirmar os casos de COVID 19, por meio do RT-PCR	80,00	10,00
Manter a alimentação dos sistemas de vigilância em saúde: sisagua, sivisa, sinan	95,00	100,00
Monitorar cobertura vacinal	100,00	93,00
Manter a meta de DCNI encerrada em até sessenta dias após notificação no SINAN	92,80	100,00
Manter a meta de DCNI encerrada em até sessenta dias após notificação no SINAN	92,80	100,00
Investigar 90% dos casos notificados de arboviroses	90,00	90,00
Notificar os óbitos por arbovirose	100,00	100,00
Notificar e registrar os casos suspeitos de Síndrome congênita causada pelo zika-vírus	100,00	100,00
Manter os profissionais capacitados e atualizados para desenvolvimento das funções	90,00	90,00
Manter ciclos de visitas casa a casa por ano para monitoramento dos níveis de infestação do aedes Aegypti	4	4
Manter visitas em pontos estratégicos e imóveis especiais para reduzir a infestação do Aedes Aegypti	100,00	100,00
Contratar funcionários no cargo de agente de controle de vetores	100,00	0,00
Manter a pesquisa de avaliação de densidade larvária	90,00	90,00
Realizar bloqueio contra criadouros (BCC) do mosquito Aedes Aegypti	80,00	80,00
Monitorar os cães agressores e pessoas com lesões resultantes de ataque a animais observáveis como prevenção da raiva	85,00	42,52
Encaminhar material suspeito de contaminação com o vírus da raiva ao laboratório de apoio	100,00	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (RS)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - RS)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (RS)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (RS)	Transferências de convênios destinados à Saúde (RS)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (RS)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (RS)	Outros recursos destinados à Saúde (RS)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.730.800,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.742.800,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	16.010.900,00	6.156.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	22.166.900,00
	Capital	N/A	70.000,00	N/A	85.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	155.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	28.119.000,00	3.350.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	31.469.000,00
	Capital	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	5.063.100,00	167.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.230.100,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	759.000,00	94.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	853.600,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	2.784.600,00	15.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.800.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 10/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Observamos que no ano de 2023 o município cumpriu a maioria das metas pactuadas e segue abaixo a justificativa das metas pactuadas e não cumpridas:

DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoamento do acesso a qualidade da Atenção Básica

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica, melhorar os serviços ofertados e garantir condições de trabalho adequadas às equipes.

2. Criar protocolos e implementar fluxos de contra referência entre Atenção Básica e Atenção Especializada- Meta parcialmente cumprida- Os fluxos de contra referência entre Atenção Básica e Atenção Especializada foram implantados, e os protocolos estão em processo de implantação/divulgação.

5. Realizar reforma e adequação da unidade Cabo Agnaldo Soares Barbosa, proporcionando melhor atendimento aos usuários- Meta cumprida parcialmente, a adequação da USF foi feita, falta a reforma que está em andamento.

6. Realizar a identificação visual das Unidades de Saúde Básica- Meta não cumprida, por falta de dotação orçamentária. Está previsto reforma para todas as USFs e a identificação visual fará parte do processo da reforma juntamente com a obra.

9. Implantar assinatura eletrônica (token) da equipe multidisciplinar: médico, dentista, enfermeiros, assistente social e psicólogo- Meta não cumprida, pois se faz necessário a melhoria na internet e adequação dos equipamentos de informática.

10. Implantar a classificação de risco específica nas unidades de saúde, com apoio da SES/DRS-V- Meta não cumprida, em fase de implantação pelo próprio município.

14. Reformar e equipar a Academia de Saúde- Meta não cumprida, a reforma da Academia de Saúde está prevista para ser iniciada nesse ano de 2024, já foi feita a planilha física orçamentária para início da obra.

16. Implantar a residência médica nas Unidades de Saúde da Família após o credenciamento e liberação do MEC- Meta não cumprida, estamos em processo de diálogo com a FACISB para organizar essa implantação.

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementar diretrizes na assistência especializada que propiciem ampliação e melhoria dos serviços ofertados garantindo qualidade no trabalho.

1. Implantar prontuário eletrônico integrado- Meta cumprida parcialmente, aguardando a chegada dos equipamentos de informática e treinamento dos profissionais.

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS municipal

OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar diretrizes na assistência farmacêutica que qualifiquem o serviço no município garantindo o acesso responsável.

2. Publicar boletins informativos sobre Farmacoterapia racional- Meta não cumprida. Os farmacêuticos fazem a orientação verbal do uso racional dos medicamentos

4. Promover reunião mensal com a equipe abordando erros de digitação e dispensação de medicamentos e materiais- 50% cumprida, não são realizadas reuniões todos os meses, porque às vezes a equipe não consegue parar os atendimentos para fazer a reunião.

5. Revisar e divulgar a relação Municipal de Medicamentos REMUME- Cumprida parcialmente: A divulgação da REMUME é feita e consta em todas as Unidades de Saúde municipais, a revisão ainda não, pois a Comissão de Farmácia e Terapêutica ainda não foi constituída.

6. Atualizar e divulgar Protocolos de Procedimento, Critérios e responsabilidades relacionadas à assistência farmacêutica- Cumprida parcialmente: o protocolo foi atualizado, porém não divulgado na rede.

7. Promover a atuação da Comissão de Farmácia e Terapêutica através de ações da comissão junto a equipe multiprofissional para melhorias na rede- Meta não cumprida: A Comissão ainda não foi constituída.

9. Realizar reuniões periódicas com o setor judicial da Assistência Farmacêutica da DRS V, para acordos quanto ao cumprimento dos processos solidários- Meta cumprida, mas através de contatos telefônicos, sem a necessidade de reuniões.

DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 Fortalecer a promoção e a vigilância em saúde

1. Monitorar o número de óbitos prematuros na faixa etária dos 30 aos 69 anos, por doenças do sistema circulatório, câncer e óbitos por causas violentas- Meta não cumprida e não aplicável, pois a vigilância não consegue tirar relatórios de óbitos por causa violenta. Mudar essa pactuação para próximos anos.
7. Realizar as investigações de acidentes de trabalho- Meta cumprida parcialmente, a vigilância não consegue investigar todos os acidentes de trabalho, a investigação acontece sempre que possível.
9. Monitorar cobertura vacinal- Meta cumprida quase totalmente, das vacinas mencionadas a Pn10 atingiu 95% da meta e as demais (Penta 92,11%; VIP 92,34% e SCR 94,43%).
18. Contratar funcionários no cargo de agente de controle de vetores- Meta não cumprida. O concurso público para contratação destes cargos está previsto para esse ano de 2024.
21. Monitorar os cães agressores e pessoas com lesões resultantes de ataque a animais observáveis como prevenção da raiva- Meta cumprida parcialmente, a veterinária responsável disse não conseguir localizar os cães errantes e que não possuem dono.
22. Encaminhar material suspeito de contaminação com o vírus da raiva ao laboratório de apoio- Meta não cumprida, pois não houve casos suspeitos de raiva em 2023.
26. Adquirir veículo adequado para compor a da unidade de controle de vetores- Meta não cumprida, pois a licitação para aquisição do veículo fracassou.
29. Construir depósito adequado para guarda de insumos, máquinas e equipamentos da Unidade Controle de Vetores- Meta não cumprida pois o Controle de Vetores encontra-se atualmente em prédio alugado e como houve a mudança do prédio em 2022, os materiais tem local específico para sua guarda, não sendo necessário construir local específico para essa finalidade.

DIRETRIZ Nº 5 - Implantação de medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS Covid no município.

OBJETIVO Nº 5.1 - Prevenir a transmissão do SARS Covid no município

5. Confirmar os casos de COVID 19, por meio do RT-PCR - Meta cumprida parcialmente, pois apenas casos de pacientes internados, surtos e óbitos por COVID são confirmados por RT-PCR, os demais casos apenas Swab Ag.

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da Assistência hospitalar

OBJETIVO Nº 7.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Hospitalar em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população do município.

2. Aumentar o percentual de parto normal, a partir do incentivo articulado na atenção básica- Meta não cumprida. As gestantes têm baixa adesão a realização do parto normal e a equipe médica disponível no município também.

DIRETRIZ Nº 8 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial

OBJETIVO Nº 8.1 - Ampliar os componentes da RAPS e investir no matriciamento em saúde mental

6. Implantação co COMAD - Conselho municipal de Políticas sobre Drogas- Meta não cumprida, essa implantação está em processo de implantação foi redigida a lei que aguarda sancionamento da mesma e também o regimento, aguardamos agora o parecer jurídico para finalização.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 10/04/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	11.618.339,65	4.616.222,11	308.030,47	0,00	0,00	0,00	0,00	16.542.592,23	
	Capital	0,00	150.238,50	363.305,81	79.679,00	0,00	0,00	0,00	0,00	593.223,31	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	29.017.736,21	7.444.812,55	930.285,61	0,00	0,00	0,00	0,00	37.392.834,37	
	Capital	0,00	1.373.002,12	34.472,00	534.737,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.942.211,12	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	2.723.348,17	302.489,70	344.486,23	0,00	0,00	0,00	0,00	3.370.324,10	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	852.305,45	17.712,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870.018,09	
	Capital	0,00	112.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.494,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	2.361.661,47	15.008,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.376.669,88	
	Capital	0,00	197.651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.651,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.387.876,28	0,00	10.065,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.397.941,47	
	Capital	0,00	128.363,44	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.363,44	
TOTAL		0,00	49.923.016,29	12.794.023,22	2.267.283,50	0,00	0,00	0,00	0,00	64.984.323,01	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	10,67 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	69,36 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,84 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	84,38 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	15,83 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	62,89 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.574,12
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	45,85 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	7,54 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	3,77 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,67 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	31,22 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	21,64 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,98 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	29.356.000,00	37.155.752,07	36.993.902,86	99,56
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.520.000,00	10.686.184,25	10.684.875,88	99,99
IPTU	6.795.000,00	7.764.704,48	7.763.396,11	99,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.725.000,00	2.921.479,77	2.921.479,77	100,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.595.000,00	3.297.830,30	3.297.830,30	100,00

ITBI	2.589.000,00	3.297.762,54	3.297.762,54	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.000,00	67,76	67,76	100,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.084.000,00	9.943.101,52	9.782.560,68	98,39
ISS	7.200.000,00	9.210.720,19	9.210.720,19	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	884.000,00	732.381,33	571.840,49	78,08
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	9.157.000,00	13.228.636,00	13.228.636,00	100,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	175.516.000,00	182.943.623,67	181.039.648,27	98,96
Cota-Parte FPM	42.633.000,00	43.426.157,69	41.623.132,20	95,85
Cota-Parte ITR	4.500.000,00	6.224.871,62	6.224.871,62	100,00
Cota-Parte do IPVA	9.858.000,00	14.134.988,40	14.134.988,40	100,00
Cota-Parte do ICMS	117.740.000,00	118.372.605,96	118.372.605,96	100,00
Cota-Parte do IPI - Exportação	785.000,00	785.000,00	684.050,09	87,14
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	204.872.000,00	220.099.375,74	218.033.551,13	99,06

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.451.200,00	12.314.601,54	11.768.578,15	95,57	11.659.714,04	94,68	11.454.801,11	93,02	108.864,11
Despesas Correntes	14.451.200,00	12.058.289,50	11.618.339,65	96,35	11.555.952,29	95,83	11.351.039,36	94,13	62.387,36
Despesas de Capital	0,00	256.312,04	150.238,50	58,62	103.761,75	40,48	103.761,75	40,48	46.476,75
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	25.680.231,33	32.334.463,50	30.390.738,33	93,99	28.805.804,54	89,09	28.085.582,21	86,86	1.584.933,79
Despesas Correntes	25.680.231,33	30.922.099,66	29.017.736,21	93,84	28.442.603,42	91,98	28.073.781,09	90,79	575.132,79
Despesas de Capital	0,00	1.412.363,84	1.373.002,12	97,21	363.201,12	25,72	11.801,12	0,84	1.009.801,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.073.100,00	2.238.606,92	2.339.109,85	104,49	2.588.552,14	115,63	2.603.571,57	116,30	-249.442,29
Despesas Correntes	5.063.100,00	2.531.606,92	2.612.109,85	103,18	2.588.552,14	102,25	2.603.571,57	102,84	23.557,71
Despesas de Capital	10.000,00	-293.000,00	-273.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-273.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	769.000,00	1.003.490,76	964.799,45	96,14	959.687,22	95,63	801.303,96	79,85	5.112,23
Despesas Correntes	759.000,00	879.951,76	852.305,45	96,86	847.193,22	96,28	801.303,96	91,06	5.112,23
Despesas de Capital	10.000,00	123.539,00	112.494,00	91,06	112.494,00	91,06	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.794.600,00	2.769.466,07	2.559.312,47	92,41	2.362.738,09	85,31	2.346.525,67	84,73	196.574,38
Despesas Correntes	2.784.600,00	2.570.770,07	2.361.661,47	91,87	2.355.087,09	91,61	2.341.106,67	91,07	6.574,38
Despesas de Capital	10.000,00	198.696,00	197.651,00	99,47	7.651,00	3,85	5.419,00	2,73	190.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.740.800,00	1.649.648,74	1.516.239,72	91,91	1.496.440,37	90,71	1.360.037,01	82,44	19.799,35
Despesas Correntes	1.730.800,00	1.509.648,74	1.387.876,28	91,93	1.368.076,93	90,62	1.341.673,57	88,87	19.799,35
Despesas de Capital	10.000,00	140.000,00	128.363,44	91,69	128.363,44	91,69	18.363,44	13,12	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	50.508.931,33	52.310.277,53	49.538.777,97	94,70	47.872.936,40	91,52	46.651.821,53	89,18	1.665.841,57

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	49.538.777,97	47.872.936,40	46.651.821,53
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	1.595.402,60	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	47.943.375,37	47.872.936,40	46.651.821,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			32.705.032,66
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	15.238.342,71	15.167.903,74	13.946.788,87
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,98	21,95	21,39

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	32.705.032,66	47.943.375,37	15.238.342,71	2.886.956,44	1.595.402,60	0,00	0,00	2.886.956,44	0,00	16.833.745,31
Empenhos de 2022	30.811.540,09	37.546.588,59	6.735.048,50	820.280,94	0,00	0,00	667.292,22	837,73	152.150,99	6.582.897,51
Empenhos de 2021	24.747.689,84	40.771.644,92	16.023.955,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.023.955,08
Empenhos de 2020	20.346.719,65	31.260.675,64	10.913.955,99	0,00	303.278,04	0,00	0,00	0,00	0,00	11.217.234,03
Empenhos de 2019	20.619.969,29	30.312.335,71	9.692.366,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.692.366,42
Empenhos de 2018	18.149.963,02	26.656.992,13	8.507.029,11	0,00	229.258,24	0,00	0,00	0,00	0,00	8.736.287,35
Empenhos de 2017	16.980.159,16	26.761.950,92	9.781.791,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.781.791,76
Empenhos de 2016	16.589.455,48	26.855.862,31	10.266.406,83	0,00	18.496,23	0,00	0,00	0,00	0,00	10.284.903,06
Empenhos de 2015	15.435.499,79	22.924.418,84	7.488.919,05	0,00	11.729,49	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500.648,54
Empenhos de 2014	14.287.943,51	19.883.417,63	5.595.474,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.595.474,12
Empenhos de 2013	13.815.226,16	20.797.354,95	6.982.128,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.982.128,79

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	9.805.000,00	14.738.883,20	14.062.603,54	95,41
Provenientes da União	9.725.000,00	12.352.880,14	11.865.829,78	96,06
Provenientes dos Estados	80.000,00	2.386.003,06	2.196.773,76	92,07
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	9.805.000,00	14.738.883,20	14.062.603,54	95,41

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.241.000,00	9.611.113,43	5.367.237,39	55,84	5.190.294,01	54,00	5.156.928,19	53,66	176.943,38
Despesas Correntes	6.241.000,00	8.823.801,62	4.924.252,58	55,81	4.849.635,15	54,96	4.822.167,33	54,65	74.617,43
Despesas de Capital	0,00	787.311,81	442.984,81	56,27	340.658,86	43,27	334.760,86	42,52	102.325,95
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	3.350.000,00	11.095.429,38	8.944.307,16	80,61	8.725.330,89	78,64	8.597.997,00	77,49	218.976,27
Despesas Correntes	3.350.000,00	9.795.948,38	8.375.098,16	85,50	8.327.786,89	85,01	8.205.653,00	83,77	47.311,27
Despesas de Capital	0,00	1.299.481,00	569.209,00	43,80	397.544,00	30,59	392.344,00	30,19	171.665,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	172.000,00	1.245.833,55	1.031.214,25	82,77	737.186,77	59,17	691.984,69	55,54	294.027,48
Despesas Correntes	172.000,00	952.833,55	758.214,25	79,57	737.186,77	77,37	691.984,69	72,62	21.027,48
Despesas de Capital	0,00	293.000,00	273.000,00	93,17	0,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	94.600,00	94.600,00	17.712,64	18,72	17.712,64	18,72	16.874,93	17,84	0,00
Despesas Correntes	94.600,00	94.600,00	17.712,64	18,72	17.712,64	18,72	16.874,93	17,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	15.400,00	15.400,00	15.008,41	97,46	15.008,40	97,46	15.008,40	97,46	0,01
Despesas Correntes	15.400,00	15.400,00	15.008,41	97,46	15.008,40	97,46	15.008,40	97,46	0,01
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	12.000,00	98.611,44	70.065,19	71,05	69.867,69	70,85	69.867,69	70,85	197,50
Despesas Correntes	12.000,00	38.611,44	10.065,19	26,07	9.867,69	25,56	9.867,69	25,56	197,50
Despesas de Capital	0,00	60.000,00	60.000,00	100,00	60.000,00	100,00	60.000,00	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	9.885.000,00	22.160.987,80	15.445.545,04	69,70	14.755.400,40	66,58	14.548.660,90	65,65	690.144,64

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	20.692.200,00	21.925.714,97	17.135.815,54	78,15	16.850.008,05	76,85	16.611.729,30	75,76	285.807,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	29.030.231,33	43.429.892,88	39.335.045,49	90,57	37.531.135,43	86,42	36.683.579,21	84,47	1.803.910,06

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	5.245.100,00	3.484.440,47	3.370.324,10	96,72	3.325.738,91	95,45	3.295.556,26	94,58	44.585,19
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	863.600,00	1.098.090,76	982.512,09	89,47	977.399,86	89,01	818.178,89	74,51	5.112,23
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.810.000,00	2.784.866,07	2.574.320,88	92,44	2.377.746,49	85,38	2.361.534,07	84,80	196.574,39
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.752.800,00	1.748.260,18	1.586.304,91	90,74	1.566.308,06	89,59	1.429.904,70	81,79	19.996,85
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	60.393.931,33	74.471.265,33	64.984.323,01	87,26	62.628.336,80	84,10	61.200.482,43	82,18	2.355.986,21
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	9.885.000,00	21.617.987,80	15.061.306,72	69,67	14.664.677,28	67,84	14.495.939,86	67,05	396.629,44
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	50.508.931,33	52.853.277,53	49.923.016,29	94,46	47.963.659,52	90,75	46.704.542,57	88,37	1.959.356,77

FONTE: SIOPS, São Paulo 15/02/24 07:04:58

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 269.235,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 958.116,14	958116,14
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.127.264,00	2059577,01
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 36.000,00	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.216.308,41	1181473,57
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 7.650,05	2592,72
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 350.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 2.825.778,41	2825778,41
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 157.041,48	157041,48
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 24.780,00	2380,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 105.877,70	30341,05
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 13.800,00	0,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	4.127.390,29	0,00	4.127.390,29

Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	4.127.390,29	0,00	4.127.390,29

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	80.320,00	22.720,00	14.920,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	31.970,48	31.970,48	31.970,48
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	112.290,48	54.690,48	46.890,48

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo bimestre - RPs processados j= (b - f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	7.800,00	57.600,00	65.400,00	0,00	37.475,00	37.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.475,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	7.800,00	57.600,00	65.400,00	0,00	37.475,00	37.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.475,00

Gerado em 27/03/2024 11:09:59

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Total		0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)				
Descrição das Subfunções/Despesas		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral		0,00	0,00	0,00
Atenção Básica		0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico		0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária		0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica		0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição		0,00	0,00	0,00
Informações Complementares		0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelados (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 27/03/2024 11:09:58

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Total	143.443,19	0,00	143.443,19

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 27/03/2024 11:10:00

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Analisando a execução orçamentária identificamos que o município aplicou **21,98%** da sua receita própria de impostos na saúde, cumprindo assim, o percentual de aplicação mínimo preconizado na Lei Complementar 141/2012. Observamos também que o município recebeu **R\$ 12.352.880,14** de recursos federais, que não são computados no cálculo mínimo e **R\$ 2.386.003,06** de recursos estaduais, perfazendo um total de **R\$ 14.738.883,20** de recursos recebidos para financiamento da saúde. Salientamos que o município investiu **R\$ 64.984.323,01** em despesas totais com saúde. Informamos que o saldo remanescente em conta, não utilizado, referente aos recursos da COVID 19 serão levados ao conhecimento do Conselho de Saúde para serem remanejados para outras funções e sub funções, conforme Portaria GM/MS Nº 3.139, de 08/02/2024, devido a pandemia ter sido contida. Em 31/12/2022 restou **R\$ 4.127.390,29** de saldo remanescente de recurso COVID 19 em conta, os quais foram levados para ciência do CMS e foram aprovados para serem utilizados.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 10/04/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 10/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria nos serviços públicos da Diretoria de Saúde no ano de 2023. Foi realizada uma auditoria na Santa Casa de Misericórdia, que está sob intervenção municipal no ano de 2023, mas os resultados ainda não foram apresentados.

11. Análises e Considerações Gerais

O ano de 2023 foi o terceiro ano da atual gestão, a qual assumiu o mandato em meados de novembro de 2021, através de uma eleição suplementar. No ano de 2022 houve dificuldades para o cumprimento das metas relacionadas à aquisição de bens e serviços, pois nesse período foi o fechamento de empenhos e liquidações, onde as despesas empenhadas são liquidadas no final do exercício do ano e nas trocas de mandatos as aquisições e compras ficam suspensas até o início do próximo ano, no entanto isso foi regularizado no ano de 2023. As ações de promoção e prevenção em saúde estão sendo realizadas e têm sido eficazes. A Santa Casa de Misericórdia de Guaiúba, único hospital do município, ainda continua sob intervenção municipal, mas em 2023 aumentou sua produção e ampliou a equipe médica, ofertando alguns procedimentos e cirurgias para os municípios do DRS V de Barretos. A Diretoria de Saúde está cumprindo o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 elaborado pela gestão anterior, mas identificou algumas prioridades e metas necessárias que não estão no Plano e outras que estão atreladas ao Plano, mas não são prioridades da gestão atual. Para o próximo exercício do ano de 2024 a Diretoria de Saúde pretende fazer algumas alterações no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, pois algumas metas e ações propostas pela gestão anterior não são necessárias e passíveis de serem cumpridas e há outras prioridades e necessidades que precisam ser executadas em 2024. A Diretoria de Saúde conseguiu planejar melhor seu orçamento, realizando economias necessárias, que resultaram em superávit o qual foi utilizado para trocar uma boa parte da frota de veículos da Diretoria de Saúde, além de algumas emendas parlamentares que foram utilizadas para essa finalidade também. Verificamos grande melhora nos indicadores de saúde, visto que a equipe de gestão está sendo capacitada, bem como os profissionais de saúde que atuam na linha de frente das Unidades de Saúde. As reformas e ampliações de 02 USFs que estavam pendentes foram concluídas e entregues para a população. Adquirimos ainda uma Farmácia Móvel (FARMA AQUÍ) com recurso próprio a qual se desloca de segunda a sexta-feira nos PSFs e Pronto Socorro do município para facilitar o acesso da população, levando o medicamento perto do local de moradia dos municípios.

O município de Guaiúba recebeu emendas federais e estaduais em 2023, as quais estão em processo de execução, seguem abaixo a emendas recebidas para a Diretoria de Saúde e a utilização das mesmas. Segue também anexo com as Emendas recebidas para a Santa Casa de Misericórdia de Guaiúba.

Emendas recebidas em 2022 ainda em execução em 2023:

Nº 27970001- Proposta: 07639752000/1220-05- R\$ 156.619,00- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para Atenção Básica (Saúde Bucal)- Recurso recebido em 2022 e está sendo aplicado ainda para o objeto cadastrado, visto que alguns itens não foram adquiridos porque o pregão fracassou.

Emendas recebidas em 2023:

Emendas Federais:

Nº 40350001- Proposta: 36000566563202300 -Incremento MAC para Custeio -R\$ 100.000,00- Recurso está sendo aplicado no objeto cadastrado.

Nº 37460007- R\$ 70.000,00 e Nº 19970015 - R\$ 171.316,00- Proposta: 07639752000123001- A junção das duas emendas foi cadastrada para aquisição de 01 ambulância simples remoção tipo A- Está em fase de trâmites para ser encaminhada para licitação.

Nº 19970015- R\$ 27.919,00 (saldo remanescente da emenda cadastrada para aquisição da ambulância)- Proposta: 07639.752000/1230-03- Aquisição de Equipamentos para o ambulatório de especialidades médicas- Recurso foi depositado para o município em 2023, processo está em fase de elaboração do Termo de Referência para ser licitado.

Nº 39960003- R\$ 250.000,00- Proposta 36000512794202300- Incremento MAC- Recurso será utilizado para pagamento de exames laboratoriais em 2024 para atender os municípios.

Emendas Estaduais:

Nº 2023.044.47668- R\$ 300.000,00- Custeio- A proposta foi dividida metade do valor para Atenção Básica (capacitação e treinamento de servidores da AB) e metade para a Assistência Especializada para custeio- Os valores ainda não foram utilizados na sua totalidade, está previsto a utilização até o término do ano de 2024.

Nº 202310751994- R\$ 100.000,00- Custeio- Recurso ainda não foi utilizado. A emenda será utilizada para pagamento de exames laboratoriais para atender os municípios no ano de 2024.

Nº 202300951490- R\$ 150.000,00- Aquisição de Ambulância- Recurso será investido no ano de 2024 para aquisição da ambulância. Foi solicitado abertura de crédito para utilização do recurso e está em trâmite inicial para elaborar Termo de Referência para licitação.

Observamos ainda que o município de Guaiúba recebeu uma emenda estadual no valor de R\$350.000,00 no ano de 2021 para reforma da maternidade da Santa Casa de Misericórdia, o recurso foi repassado para a entidade em 2022, mediante a apresentação do Plano de Trabalho, a obra está em andamento e a previsão da entrega é para Abril de 2024.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o ano de 2024 sugerimos um melhor planejamento e análise das metas e indicadores de saúde para elaboração do Plano Municipal de Saúde, pois o Plano vigente elaborado pela gestão possui muitas metas e propostas que não condizem com nossa necessidade e realidade. Após reunião do CMS para apreciação do RAG 2023 em 28/03/2024 foi solicitado um planejamento para despesas e custos dos conselheiros com capacitações e viagens dos mesmos. A Diretoria de Saúde, por intermédio do gestor, Cervantes da Silva Garcia, se prontificou a organizar essa questão e deixar como uma das metas para o próximo Plano de Saúde. Os demais itens e tópicos do RAG 2023 foram explanados e após as dúvidas sanadas, os conselheiros aprovaram por unanimidade.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
Secretário(a) de Saúde
GUAÍRA/SP, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

GUAÍRA/SP, 10 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Guaíra